



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1922/2025 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de agosto de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 190/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, pág. 18, seção 2, considerando o que consta nos Processos nº 23348.003687/2020-61 e no 23348.004712/2025-39;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o **Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) Institucional Professor Nildo Aparecido de Melo**, do Instituto Federal Catarinense:

Joeci Ricardo Godoi, SIAPE Nº **554**, Lotação: Camboriú - Coordenador geral;
Raphael Campitelli Ramos, SIAPE Nº ****177, Lotação: São Bento Do Sul - Vice coordenador;
Anderson Aquino Leiria, SIAPE Nº 12***39, Lotação: Concórdia - Secretário;
Iris Magistrali, SIAPE Nº ****511, Lotação: Abelardo Luz - Membro Titular;
Edvanderson Ramalho dos Santos, SIAPE Nº ****509, Lotação: Araquari - Membro Titular;
Marcelo Volpato Marques, SIAPE Nº ****220, Lotação: Blumenau - Membro Titular;
Paulo Roberto de Souza, SIAPE Nº ****622, Lotação: Brusque - Membro Titular;
Caciane Peinhopf Mega, SIAPE Nº ****025, Lotação: Concórdia - Membro Titular;
Débora dos Santos, SIAPE Nº 188****, Lotação: Fraiburgo - Membro Titular;
André Luiz Kopelke, SIAPE Nº 23***89, Lotação: Ibirama - Membro Titular;
Rosilene Pires de Oliveira, SIAPE Nº ****458, Lotação: Luzerna - Membro Titular;
Cristiane Maria Riffel, SIAPE Nº ****791, Lotação: Reitoria - Membro Titular;
Geovana Garcia Terra, SIAPE Nº ****708, Lotação: Rio do Sul - Membro Titular;
Franciele Osmarini Lunardi, SIAPE Nº 12***07, Lotação: Santa Rosa Do Sul - Membro Titular;
Robson Thiago Ferreira, SIAPE Nº 33***39, Lotação: São Francisco Do Sul - Membro Titular;
Sabrina Mendes Boeira, SIAPE Nº ****334, Lotação: Sombrio - Membro Titular;
Gustavo Formentin Modolon, SIAPE Nº 33***58, Lotação: Videira - Membro Titular;

Art. 2º A duração do mandato será de dois (02) anos, prorrogáveis por mais dois (02) anos.

Art. 3º Destinar 04 (quatro) horas de dedicação aos trabalhos do Núcleo de Gestão Ambiental Institucional à equipe diretiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 07:36)
ANDRE KUHN RAUPP
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.004712/2025-39

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1922**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **19b34690a8**